



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 481/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.58, do PA 308/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 29/08/2008.

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a SRA. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/Ma, nos Municípios de Grajaú, Formosa Serra Negra, Arame, Itaipava do Grajaú e Povoado Arranca/MA em veículo deste Tribunal, no período de 18 a 21/08/2008.

Em cumprimento ao que dispões o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, O Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 05 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO